

ATO EXECUTIVO Nº 13/19

Prorroga o prazo para registro das chapas dos Representantes das Classes (**Titular, Adjunto e Auxiliar**) da Carreira Docente no Conselho Universitário.

Considerando que no prazo para o registro das chapas dos Representantes das Classes da Carreira Docente no Conselho Universitário inscreveram-se somente os representantes das classes ASSOCIADO E ASSISTENTE;

Considerando que é o dever desta administração assegurar o processo democrático quanto ao preenchimento das cadeiras que compõem o Conselho Universitário;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o prazo, para os dias **01.03.2019 e 07.03.2019**, para registro das chapas dos Representantes das Classes da Carreira Docente no Conselho Universitário: **TITULAR, ADJUNTO e AUXILIAR**, determinado no Art. 14 do Ato Executivo nº 06/19.
- Art. 2º Os demais prazos e disposições do Ato Executivo nº 06/19 continuam inalterados.
- Art. 3º O presente Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 01 de março de 2019.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.